

DECRETO FINANCEIRO Nº 10 DE 01 DE ABRIL DE 2025

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado. Decreta:
ART. 1º - FICA ALTERADO O QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD DO PODER Executivo ,
CORRESPONDENTE À PROGRAMAÇÃO DAS DESPESAS DA CÂMARA MUNICIPAL

0104000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E FINANÇAS

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.010 - Desenv. das Ações de Manut. da Administração, Gestão e Finanças		
3.3.90.35.00 / 1500 - Serviço de Consultoria	0,00	12.000,00
3.3.90.93.00 / 1500 - Indenizações e Restituições	12.000,00	0,00
Total por Modalidade:	12.000,00	12.000,00
Total por Ação:	12.000,00	12.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	12.000,00	12.000,00

0106000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.020 - Desenv. das Ações do Prog. Nac. de Alimentação Escolar - PNAE FUNDAMENTAL		
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	48.000,00	0,00
3.3.90.92.00 / 1500 - Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	48.000,00
Total por Modalidade:	48.000,00	48.000,00
Total por Ação:	48.000,00	48.000,00
2.024 - Desenv. das Ações Prog. Nac. de Transp. Escolar - PNATE FUNDAMENTAL		
3.3.90.33.00 / 1553 - Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	200.000,00
3.3.90.39.00 / 1553 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00	0,00
Total por Modalidade:	200.000,00	200.000,00
Total por Ação:	200.000,00	200.000,00
2.027 - Desenvolvimento das Ações do Salário Educação		
3.3.90.33.00 / 1550 - Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	800.000,00
3.3.90.36.00 / 1550 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00 / 1550 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	801.000,00	0,00
Total por Modalidade:	801.000,00	801.000,00
Total por Ação:	801.000,00	801.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	1.049.000,00	1.049.000,00

0107000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.031 - Gestão das Ações de Saúde.		
3.3.90.32.00 / 15001002 - Material de Distribuição Gratuita	0,00	40.000,00
3.3.90.33.00 / 15001002 - Passagens e Despesas com Locomoção	40.000,00	0,00

DECRETO FINANCEIRO DE ALTERAÇÃO DE QDD

3.3.90.36.00 / 15001002 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Fisica	0,00	20.000,00
3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	210.000,00	0,00
3.3.90.48.00 / 15001002 - Out..Aux.Finaceiros a Pessoas Fisicas	20.000,00	0,00
3.3.90.92.00 / 15001002 - Despesas de Exercicios Anteriores	0,00	210.000,00
Total por Modalidade:	270.000,00	270.000,00
Total por Ação:	270.000,00	270.000,00
2.032 - Desenvolvimento das Acoes Atencao Basica em Saude.		
3.1.90.11.00 / 1600 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	200.000,00
3.1.90.13.00 / 1600 - Obrigacoes Patronais	200.000,00	0,00
Total por Modalidade:	200.000,00	200.000,00
Total por Ação:	200.000,00	200.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	470.000,00	470.000,00

0112000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAS PUBLICAS**ACRÉSCIMO****REDUÇÃO****2.042 - Gestao das Acoes de Obras e Vias Publicas**

3.3.90.92.00 / 1500 - Despesas de Exercicios Anteriores	0,00	62.934,13
3.3.90.93.00 / 1700 - Indenizacoes e Restituicoes	62.934,13	0,00
Total por Modalidade:	62.934,13	62.934,13
Total por Ação:	62.934,13	62.934,13

2.048 - Manutencao do Sistema de Abastecimento de Agua Potavel

3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	25.000,00	0,00
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	0,00	25.000,00
Total por Modalidade:	25.000,00	25.000,00
Total por Ação:	25.000,00	25.000,00

2.050 - Gerenciamento das Acoes do Fundo Especial do Petroleo - FEP

3.3.90.30.00 / 1635 - Material de Consumo	0,00	54.000,00
3.3.90.30.00 / 1704 - Material de Consumo	125.000,00	0,00
3.3.90.30.00 / 1709 - Material de Consumo	0,00	7.000,00
3.3.90.39.00 / 1704 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	0,00	64.000,00
Total por Modalidade:	125.000,00	125.000,00
Total por Ação:	125.000,00	125.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	212.934,13	212.934,13

Total Geral:**1.743.934,13****1.743.934,13**

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto Financeiro entra em vigor a partir de terça-feira, 1 de abril de 2025.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SANTANA, Estado da Bahia, em 01 de abril de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA

PRACA DA BANDEIRA - CENTRO

CNPJ: 13.913.140/0001-00 - CEP: 47.700-000 - SANTANA - BA

DECRETO FINANCEIRO DE ALTERAÇÃO DE QDD

JOAYLTHON OLIVEIRA DE ARAUJO
Tesoureiro
Decreto: 016-2025

JOSÉ RAUL ALKMIM LEÃO
Prefeito Municipal
CPF: 026.378.715-04